

PROCESSO N°: 1160827

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória
- GLORIAPREV

REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória

Manifesta este *Parquet* ciência do acórdão exarado e promove a devolução dos autos, resguardando-se o prazo legal para eventual interposição de recurso.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)